

Compras FADEMA

PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL

Nº 001-2019

ÓRGÃO SOLICITANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Convênio 876055-2018/Bambuí

Solicitamos a V. Sª providências para aquisição do Material abaixo relacionado.

DATA: 01/11/2019

LAIS MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador do Projeto
PROJETO LUGAR DE MULHER
E ONDE ELA QUISER



ASSINATURA DE
APROVAÇÃO

Diretoria da FADEMA

EM: 01 / 11 / 2019

- (X) Consumo
() Equipamento
() Diária
() Serviço

Fonte do Recurso:

(Conta bancária 32668-2)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Onde compra
01	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Pasta suspensa.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para o Convênio 876055-2018/Bambuí</p>	und	20	<p>Orçamento 01 Tania Maria Carvalho D'Oliveira - EPP R\$40,00</p> <p>Orçamento 0: Karoline Papeleria R\$31,60</p> <p>Orçamento 0: Moura Papeleria R\$40,00</p>
02	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Pasta suspensa sanfonada.</p>	und	4	<p>Orçamento 0 Tania Maria Carvalho</p>

	JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para o Convênio 876055-2018/Bambuí			D'Oliveira - EPP R\$----- Orçamento 01 Karoline Papeleria R\$137,40 Orçamento 01 Moura Papeleria R\$-----
03	ESPECIFICAÇÃO Pasta Polionda 35 mm JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para o Convênio 876055-2018/Bambuí	und	5	Orçamento 01 Tania Maria Carvalho D'Oliveira - EPP R\$24,50 Orçamento 01 Karoline Papeleria R\$21,00 Orçamento 01 Moura Papeleria R\$24,50
04	ESPECIFICAÇÃO Livro de Ata 200 folhas. JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para o Convênio 876055-2018/Bambuí	und	2	Orçamento 01 Tania Maria Carvalho D'Oliveira - EPP R\$65,60 Orçamento 01 Karoline Papeleria R\$56,00 Orçamento 01 Moura Papeleria R\$39,80
05	ESPECIFICAÇÃO Pincéis para quadro branco			Orçamento 01 Tania Maria Carvalho D'Oliveira - EPP

	JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para o Convênio 876055-2018/Bambuí	und	4	R\$27,60 Orçamento 0: Karoline Papelaria R\$8,60 Orçamento 0: Moura Papelaria R\$15,60
06	ESPECIFICAÇÃO Quadro branco 60x90. JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo para o Convênio 876055-2018/Bambuí	und	2	Orçamento 0: Tania Maria Carvalho D'Oliveira - EPP R\$65,60 Orçamento 0: Karoline Papelaria R\$75,50 Orçamento 0: Moura Papelaria 70x50 R\$37,9 100x80 R\$37,90

OBS.:

- ✓ NÃO ACEITAMOS PEDIDOS SEM CARIMBO E ASSINATURA.
- ✓ SOLICITAMOS QUE SEU O PEDIDO SEJA BEM ESPECIFICADO.
- ✓ QUANDO POSSIVEL CADA ITEM DEVE VIR ACRECIDO DE TRÊS ORÇAMENTOS DE TRÊ EMPRESAS DISTINTAS.
- ✓ OS ORÇAMENTOS DEVEM SER
- ✓ ENDEREÇADOS A "FADEMA" CNPJ 03.049.886/0001-56
 - DEVEM CONTER NOME DA EMPRESA
 - DATA DE VALIDADE DO ORÇAMENTO
 - CNPJ DA EMPRESA



FADEMA

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado-Paraguaiçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Machado, 01 de Novembro de 2019

Contrato/Projeto: LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISE

Origem: Coordenador do Projeto

Destino: Fundação de Apoio (FADEMA) - COMPRAS

Despacho à: Depto Jurídico da Fundação

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais/Abertura do processo de compras.

Sirvo-me do presente para requerer abertura de processo de compras para aquisição do material anexo, para servir ao projeto LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISE conforme solicitação emanada pelo Coordenador.

Antes da abertura do processo de compras, verifica-se que o Projeto em apreço seguiu sua tramitação regular de aprovação dentro das instâncias do IFSULDEMINAS, estando conforme determina a Lei 8.958/94, conforme se verifica da ata do NIPE. O material solicitado encontra-se presente no Plano de Trabalho do Projeto em epígrafe, dispondo, ainda, de recursos suficientes para a realização de tais despesas.

Desta forma, cabe à Fundação proceder com o devido processo de compras, pelo que solicitamos parecer técnico jurídico aplicável ao caso para realização das contratações.

Remeto cópias dos seguintes documentos:

- Solicitação do coordenador do Projeto
- Orçamentos realizados

Respeitosamente,

Machado, 01 de Novembro de 2019

**Secretária Executiva
FADEMA**



FADEMA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Contrato/Projeto: PROJETO LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER

Origem: Coordenador do Projeto

Destino: Fundação de Apoio (FADEMA) - COMPRAS

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais/Abertura do processo de compras.

1- Síntese

Cuida-se de requerimento aportado pelo Coordenador do Projeto P&D intitulado LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER, requerendo a contratação/aquisição de materiais e/ou para execução de atividades previstas no Plano de Trabalho do referido Projeto.

O pedido veio instruído de orçamentos.

Pela Secretaria Executiva da FADEMA foi atestada sua pertinência com o escopo do projeto, bem como a disponibilidade orçamentária.

Foi requerido desta assessoria jurídica, parecer técnico para a abertura de processo de compras, nos termos da lei.

É a síntese.

2- Da atuação da Fundação de Apoio

A Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km-03, entidade sem fins lucrativos é credenciada no MEC/MCTI para apoiar o IFSULDEMINAS através da Portaria nº13 de 08 de Março de 2017 e autorizada, ainda, pela Portaria nº38 de 30 de Abril de 2018 para apoiar o IFMG, na consecução de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.

O Projeto de P&D intitulado LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER se reveste das formalidades previstas na Lei 8.558/94, conforme análise feita pela Secretaria Executiva, tendo sido aprovado conforme regras internas da entidade apoiada (IFSULDEMINAS).

Assim, pode o IFSULDEMINAS se utilizar do aparato da sua Fundação de apoio, no âmbito de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional, para a gestão administrativa e financeira, procedimentos de compras e contratações, uma vez existir contrato de prestação de serviços vigente com a Fundação, necessárias a execução de tais despesas, o que foi feito sob pálio do art.1º da Lei 8.958/94, vejamos:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTS, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento instituo-



FADEMA
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

nal, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

3- Da legislação aplicável pelas Fundações em procedimentos de compras e contratações de serviços

As Fundações de apoio regularmente credenciadas, dispõem de diplomas normativos específicos para a aquisição de bens e contratação de serviços ou obras em prol da execução de projetos firmados com as Instituições Federais de Ensino, como é o caso do Decreto 8.241/2014.

Em seu artigo 1º, caput, temos:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 3º da Lei Nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio no âmbito de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, em apoio às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICT.

As contratações devem ser precedidas de pesquisa de mercado, que instruirão um processo de seleção pública de fornecedores ou, em determinados casos, a depender do valor da compra, serem efetuadas **contratações diretas**, conforme define o art.26, I e II do aludido Decreto:

Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

I - para obras e serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras em valor inferior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;

Também, há possibilidade de a Fundação utilizar de todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública Federal, tomando a atuação das Fundações ainda mais flexível, no tocante aos valores dispostos acima, possibilitando ganho efetivo nos projetos de pesquisa e desenvolvimento que especialmente demandam processos mais céleres e eficazes, sem se furtar da legalidade, economicidade e demais princípios que norteiam a administração pública como um todo.

Temos tal permissão esculpida no art. 26, VI, do Decreto 8.241/14:

Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

I - I

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.



FADEMA
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

Portanto, basicamente, a fundação poderá se valer tanto do Decreto 8.241/14, como também da própria Lei Federal 8.666/93, nas modalidades de dispensa e inexigibilidade, especialmente no tratamento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

4- Da norma incidente no caso

Verifica-se que os autos foram instruídos de pesquisa de mercado, sendo que os valores das despesas carreadas não ultrapassam o disposto no Art.26, II do Decreto 8.241/14 - (R\$40.000,00), exigindo, todavia, a realização de pesquisa de preços em homenagem ao princípio da economicidade e imparcialidade.

No caso do presente requerimento, denota-se a presença dos orçamentos hígidos o bastante para a compra direta nos termos do Decreto 8.241/14.

Desta forma, poderá o departamento de compras, promover a realização da compra direta, devendo em todo caso, serem juntados os seguintes documentos por parte da Secretaria Executiva da Fundação:

- a- 3(três) orçamentos de cada produto;
- b- Justificativa da escolha do fornecedor ou executante;
- c- Documento de aprovação do Projeto de pesquisa o qual será alocado os itens;
- d- Regularidade da(s) pessoa(s) jurídica(s) contratada(s), apresentando o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, bem como, Certidão de prova com a Fazenda Federal, comprovando a regularidade da(s) empresa(s) contratada(s).

É o parecer e a forma de contratação que se propõe.

Atenciosamente,

Machado, 23 de Outubro de 2019

Natália Tavares Meloto
Assessoria Jurídica- FADEMA

TANIA MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA – EPP

R.ANTERO TORRES,115 – CENTRO

CNPJ: 41.738.931.0001/79

Tel: 3431 2478

20 unidades de Pasta suspensa - R\$ 40,00

04 unidades de Pasta suspensa sanfonada- R\$ -----

05 unidades de Pasta Polionda 35 mm -R\$ 24,50

02 unidades de Livro de Ata 200 (folhas) - R\$ 65,60

04 unidades de Pinceis para quadro branco - R\$ 27,60

02 unidades de Quadro Branco 60x90 - R\$ 65,60

41.738.931/0001-79

TÂNIA MARIA CARVALHO
D'OLIVEIRA - EPP

Rua Antero Torres, 115
Centro - CEP 38.900-000
Bambuí - MG



Fadema Fundação de Apoio <fundacaodeapoiofadema@gmail.com>

Cotação IF Bambuí

Tânia Maria Carvalho D'Oliveira <taniamaria.carvalho@hotmail.com>
Para: Fadema Fundação de Apoio <fundacaodeapoiofadema@gmail.com>

8 de novembro de 2019 10:12

Bom dia Ana Paula,
Segue cotação com carimbo.
Mais tarde já te envio a nota fiscal.
Não fazemos entrega, o produto tem que ser retirado na loja.
AG 522-3
C.C 13273-X
Banco do Brasil
Att,
Laureana

De: Fadema Fundação de Apoio <fundacaodeapoiofadema@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 10:59
Para: Tânia Maria Carvalho D'Oliveira <taniamaria.carvalho@hotmail.com>
Assunto: Re: Cotação IF Bambuí

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **FADEMA.pdf**
216K



KAROLINE PAPELARIA

Filial :CNPJ: 04.091.709/0003-62

Rua dos Expedicionários, n 67, Bairro Centro- Bambuí- MG / Email: karolinepapelariabambui@gmail.com /
telefone:(37)3431-4194 / (37) 9 8806-4620

Matriz :CNPJ: 04.091.709/0001-09

Rua do comercio, 347, bairro lava pés- Bambuí- MG / telefone:(37)3431-4620/ (37) 9 9957-0169

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Pasta suspensa	20	1,58	31,60
Pasta suspensa Santidade C/ 12 div	04	34,35	137,40
Pasta Políonda 35cm	05	4,20	21,00
Livro de Ata 200 folhas	02	28,00	56,00
Pincos para quadro branco	04	2,15	8,60
Quadro branco 60X90	02	37,75	75,50

TOTAL: 330,10

1 Carrinho

2 Pagamento

3 Confirmação

Meu Carrinho

Quadro branco 90x60 cm Adesão aluminada A4 - 8090 Easy Office P1.1 UN



2  Remover

Unidade: R\$109,90

R\$219,80

Digite o CEP do endereço para calcular o valor do frete:

38900 - 000

 Calcular

 Continuar Comprando

 Limpar Carrinho

Resumo do Pedido

Subtotal	R\$219,80
Frete no Site	Entrega em até 8 dias úteis R\$17,00
Total	R\$236,80

 Finalizar Compra no Site

Certificados e Segurança

[Certisign Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compra. Não abrimos embalagem.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



KAROLINE PAPELARIA

Filial :CNPJ: 04.091.709/0003-62

Rua dos Expedicionários, n 67, Bairro Centro- Bambuí- MG / Email: karolinepapelariaobambui@gmail.com /
telefone (37)3431-4194 / (37) 9 8806-4620

Matriz :CNPJ: 04.091.709/0001-09

Rua do comercio, 347, bairro lava pés- Bambuí- MG / telefone:(37)3431-4620/ (37) 9 9 9957-0169

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Pasta suspensa	20	1,58	31,60
Pasta suspensa Santonada Cr 12 div	04	34,35	137,40
Pasta Polionda 35mm	05	4,20	21,00
Livro de Ata 200 folhas	02	28,00	56,00
Pincéis para quadro branco	04	2,15	8,60
Quadro branco 60X90	02	37,75	75,50

TOTAL: 330,10

TANIA MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA – EPP

R.ANTERO TORRES,115 – CENTRO

CNPJ: 41.738.931.0001/79

Tel: 3431 2478

- 20 unidades de Pasta suspensa - R\$ 40,00
- 04 unidades de Pasta suspensa sanfonada- R\$ -----
- 05 unidades de Pasta Polionda 35 mm -R\$ 24,50
- 02 unidades de Livro de Ata 200 (folhas) - R\$ 65,60
- 04 unidades de Pinccis para quadro branco - R\$ 27,60
- 02 unidades de Quadro Branco 60x90 - R\$ 65,60

41.738.931/0001-79

TÂNIA MARIA CARVALHO
D'OLIVEIRA - EPP

Rua Antero Torres, 115
Centro - CEP 38.900-000
Bambul - MG



FADEMA
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizamos a empresa **TANIA MARIA CARVALHO D OLIVEIRA** inscrita no CNPJ 41.738.931/0001-79 da cidade de BAMBUI/MG, ao fornecimento/faturamento de material/serviços relacionados em anexo, em virtude do Processo de Compra nº 001/2019, a qual foi vencedora. Atentamos para que os itens do Edital/Cotação sejam rigorosamente atendidos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit
1	Lousa escolar branca 60x90	2	32,80
Total	R\$ 65,60		

Dados para emissão da Nota Fiscal:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

End: Rod. Machado/Paraguaçu, km 03 – Bairro Santo Antônio

Machado/MG – CEP 37750.000

CNPJ: 03.049.886/0001-56

IE: isenta

Importante: encaminhar junto da NF, as certidões: FGTS, FEDERAL, atualizadas.

Prazo para pagamento: 15 (quinze) contados da apresentação da nota fiscal, através de crédito em conta bancária a ser indicada pela vencedora, após aceite pelo coordenador do projeto, do(s) produto(s)/serviço(s) apresentados.

Machado/MG, 20 de Novembro de 2019.

Coordenadoria de Compras

FADEMA